

**CRBIO-06**

Conselho Regional de Biologia - 6ª Região  
AC, AP, AM, PA, RO, RR



Sistema  
CFBio/CRBios

Áreas de Atuação  
do Biólogo

# MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE

Baseado na Resolução N° 227 - 18/08/2010

## Art. 1º ONDE POSSO ATUAR?

- O Biólogo regularmente registrado nos Conselhos Regionais de Biologia - CRBios, e legalmente habilitado para o exercício profissional, de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6.684/79 e Art. 3º do Decreto nº 88.438/83, poderá atuar nas áreas:

**I - Meio Ambiente e Biodiversidade;**

**II - Saúde;**

**III - Biotecnologia e Produção.**

- Parágrafo único. O exercício das atividades profissionais/técnicas vinculadas às diferentes áreas de atuação fica condicionado ao currículo efetivamente realizado, ou a pós-graduação *lato sensu*, ou *stricto sensu* na área, ou a experiência profissional na área de no mínimo 360h, comprovada pelo Acervo Técnico (ART).





## Art. 3º

### ATIVIDADES DE ACORDO COM PERFIL

- Ficam estabelecidas as seguintes atividades profissionais que poderão ser exercidas no todo ou em parte, pelo Biólogo, de acordo com seu perfil profissional:
- Assistência, assessoria, consultoria, aconselhamento, recomendação;
- Direção, gerenciamento, fiscalização;
- Ensino, extensão, desenvolvimento, divulgação técnica, demonstração, treinamento, condução de equipe;
- Especificação, orçamentação, levantamento, inventário;
- Estudo de viabilidade técnica, econômica, ambiental, socioambiental;
- Exame, análise e diagnóstico laboratorial, vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo, parecer técnico, relatório técnico, licenciamento, auditoria;



- Formulação, coleta de dados, estudo, planejamento, projeto, pesquisa, análise, ensaio, serviço técnico;
- Gestão, supervisão, coordenação, curadoria, orientação, responsabilidade técnica;
- Importação, exportação, comércio, representação;
- Manejo, conservação, erradicação, guarda, catalogação;
- Patenteamento de métodos, técnicas e produtos;
- Produção técnica, produção especializada, multiplicação, padronização, mensuração, controle de qualidade, controle qualitativo, controle.

### IMPORTANTE

*Fazer a Anotação de  
Responsabilidade Técnica (ART)  
para cada atividade desenvolvida.*



## Art. 4º SÃO ÁREAS DE ATUAÇÃO EM MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE:

- Aquicultura: gestão e produção
- Arborização urbana
- Auditoria ambiental
- Bioespeleologia
- Bioética/bioinformática
- Biomonitoramento/biorremediação
- Controle de vetores e pragas
- Desenvolvimento, produção e comercialização de materiais, equipamentos e kits biológicos
- Diagnóstico, controle e monitoramento ambiental





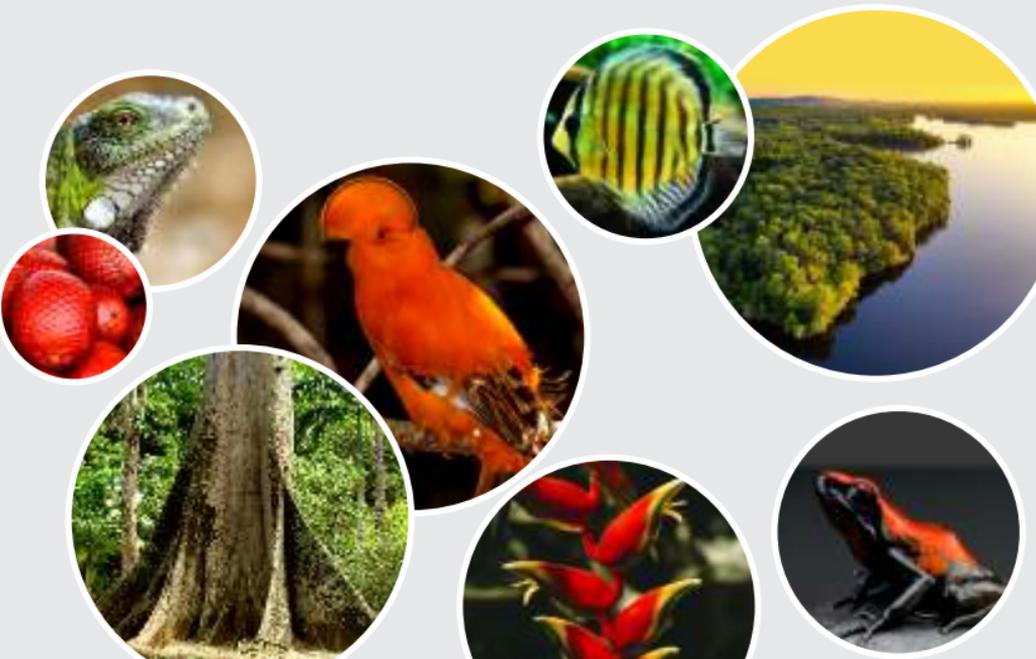
- Ecodesing/ecoturismo
- Educação ambiental
- Fiscalização/vigilância ambiental
- Gestão de museus; da qualidade; de recursos hídricos e bacias hidrográficas; recursos pesqueiros
- Gestão e tratamento de efluentes e resíduos
- Gestão, controle e monitoramento em ecotoxicologia
- Gestão: ambiental; de bancos de germosperma; de biotérios; de jardins botânicos e zoológicos
- Inventário, manejo e comercialização de microrganismos; também produção de fungos
- Inventário, manejo e conservação da vegetação, da flora e da fauna; de ecossistemas aquáticos; do patrimônio fossilífero



- Inventário, manejo e produção de espécies da flora e fauna silvestre nativa e exótica.
- Licenciamento ambiental
- Límnicos, estuarinos e marinhos
- Microbiologia ambiental
- Mudanças climáticas
- Paisagismo
- Perícia forense ambiental/biologia forense
- Planejamento, criação e gestão de unidades de conservação (UC)/áreas protegidas
- Responsabilidade socioambiental
- Restauração/recuperação de áreas degradadas e contaminadas



- Saneamento ambiental
- Treinamento e ensino na área de meio ambiente e biodiversidade e contaminadas



## VOCÊ SABIA?

- Fazendo programas de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) você tem desconto de 80% na anuidade do CRBio?
- Você pode solicitar até três títulos de especialista? Basta atender os requisitos abaixo:
- **Curso de Pós-Graduação Strictu Sensu**
- **Curso de Especialização**
- **Experiência Profissional** (mínimo de cinco anos)





Consulte  
sempre um  
*Biólogo*

**CRBIO-06**

Conselho Regional de Biologia - 6ª Região  
AC, AP, AM, PA, RO, RR



Sistema  
CRBio-06

Avenida Ephigênio Salles, 2300  
Boulevard Mundi, Salas B-201 e 202  
Aleixo - Manaus - AM - 69060-020  
Fone: (92) 3611- 8926  
[crbio06@crbio06.gov.br](mailto:crbio06@crbio06.gov.br)



[crbiologia06](#)



[crbio.06](#)



[crbio06](#)



[c/crbio06tv](#)

[www.crbio06.gov.br](http://www.crbio06.gov.br)